



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO N° 41/2022

Autor: Sergio Silvestre Ferreira, Azevedo Onésimo Waamate Tserebuto

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão do dia 06/06/22


Mrs. Dirceira

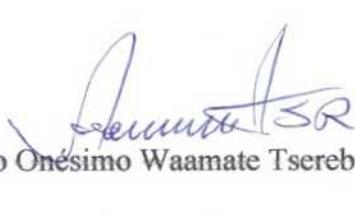
"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Jose Bueno e ao Secretário de Obras a necessidade Construção de uma escola Municipal indígena na aldeia Palmeira."

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Jose Bueno e ao Secretário de Obras ao Secretário de Obras a necessidade Construção de uma escola Municipal indígena na aldeia Palmeira."

Campinápolis, 19 de Abril de 2022


Sergio Silvestre Ferreira

Vereador


Azevedo Onésimo Waamate Tserebuto

Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO N° 41/2022

Autor: Sergio Silvestre Ferreira, Azevedo Onésimo Waamate Tserebuto

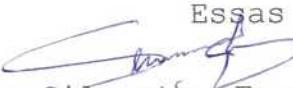
Justificativa

Venho por meio deste, indicar ao Executivo e ao Secretário de Obras a necessidade da construção de escola indígena na aldeia Palmeira, a **escola** tem também sua fundamental **importância** para o aprendizado do povo indígena tanto língua português quanto a xavante, principalmente das crianças e adolescentes.

A **escola** possibilita através da convivência uns com os outros uma troca de conhecimento, um amadurecimento intelectual e amistoso, contribuindo assim para o convívio social da comunidade xavante.

sendo um direito das crianças e adolescentes ter um ambiente adequado para oferecer educação aos mesmos.

Essas são as razões da presente indicação.


Sergio Silvestre Ferreira

Vereador


Azevedo Onésimo Waamate Tserebuto

Vereador